

Objeto do Convênio: Execução de Terraplenagem e Pavimentação de 3.668,14 m2 em Paralelepípedo de ruas do município de Queimada Nova – PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 120 (cento e vinte) dias a partir da data da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 23.08.06
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Concedente) e Ednaldo Alves dos Santos (pela Convenente).

Referência: Termo Aditivo Nº 01 ao Convênio nº 41/2006 - Processo Nº 16.28/2006.
Concedente: Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí
Convenente: Prefeitura Municipal de Curimatá - PI
Objeto do Convênio: Reforma do Mercado Público Municipal na cidade de Curimatá - PI.
Objeto do Aditamento: a prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias a partir da data da assinatura do presente instrumento.
Data da Assinatura: 08.09.06
Assinam: Engº Bertolino Marinho Madeira Campos (pela Concedente) e Valdecir Rodrigues de Albuquerque Junior (pela Convenente).

RETIFICAÇÃO

A Secretaria da Infra-Estrutura do Estado do Piauí, vem retificar publicação referente ao Termo Aditivo do Convênio nº 17/2006, Processo nº 16.2889/2005, publicado no D.O.E. nº 166 de 30/08/2006, onde está escrito – “Objeto do Convênio: Pavimentação em Paralelepípedo em diversas vias no município de São João do Arraial – PI.” leia-se “Objeto do Convênio: Recuperação de 13,09 Km de estradas ligando os povoados Vaca Morta – Barroca – Campos – Centro – Areia Branca, no município de São João do Arraial - PI” Publique-se.

P. P. 3576

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC**EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 036/2006**

CONVENENTE: Fundação Cultural do Piauí – FUNDAC; **CONVENIADO (A):** FUNDACAO NACIONAL DO HUMOR; **OBJETO:** visa apoiar o desenvolvimento Cultural no Município de Teresina - PI, como objetivo a realização do “**24º Salão do Humor do Piauí/ Brasil 2006**”; **VALOR:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), repassado em duas parcelas; Elemento de Despesa: 335043, Fonte de Recurso: 0212005000, Projeto/Atividade: 2063. **VIGÊNCIA:** a partir de sua assinatura até o transcurso de 120 (cento e vinte) dias (conforme previsão no convênio); **DATA DE ASSINATURA:** 03/10/2006.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

P. P. 3567

OUTROS**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que LIANA FERREIRA MARTINS NUNES, brasileira, solteira, funcionária, pública, portadora da CI/RG nº 449.060-PI, CPF/MF nº 328.160.143-04, residente nesta cidade, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro de um Desmembramento Urbano, situado no lugar Planalto Cajurama, Data Covas, deste município acessível pelas Ruas Cel. César, Osima Mendes, Pedro Basílio e Sem Denominação, zona leste da cidade, formando a área total de 7.530,08 m2, dividida em 02 quadras, denominadas C e D, esta última subdivididas em 14 lotes, e ainda uma Rua denominada 02 (lote A) e uma via de circulação (lote B) destinado ao alargamento da Rua Osima Mendes, devidamente registrada sob matrícula no R-1 e Av-3-19.690, à ficha 01, do livro 02, deste Serviço Registral. Destina-se a uma zona residencial e foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Teresina/PI em 30/06/2006, através da S.D.U. Leste, e pelo CREA-PI, conforme ART sob nº 231839/06, arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766/79.

Teresina 27 de setembro de 2006-09-28

Bel. Lysia Bucar Lopes da Silva

P. P. 353
3-3AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
Superintendência de Outorga e Fiscalização

Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 1º a 30/9/2006, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União: Companhia de Bebidas das Américas – AMBEV, rio Parnaíba, Município de Teresina/Piauí, alteração, indústria.

FRANCISCO LOPES VIANA

P. P. 3566

COMUNICADO**Prefeitura Municipal de Pau D'arco do Piauí**

A Prefeitura Municipal de Pau D'arco do Piauí torna público que em 18/08/2006, recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Piauí, a **Licença de Instalação (LI)**, para a construção das obras de implantação da rodovia estadual PI-224, Trecho: Pau D'arco do Piauí / Entroncamento PI-221, extensão 11,20 Km, em Tratamento Superficial - TSS, com validade até 18/08/2007.

P. P. 3565

EDITAL

“**EDIVANIA M TEIXEIRA PEREIRA FREITAS**”, Av. Transamazônica, 983, Bairro Rodagem de Picos, CEP: 64.500-000, Oeiras– PI, torna público que requereu junto à SEMAR, o pedido de Licença de Operação (LO) do **POSTO SANTANA**, de sua atividade de Revenda Varejista de Combustíveis.

Teresina, 29 de setembro de 2006.

P. P. 3564

EDITAL

“**VALMIR JOSÉ BORDIGNON**” – CPF 364.322.371-49, (FAZENDA SANTA IZABEL), zona rural do município de Bom Jesus-PI, torna público que requereu junto à SEMAR, o pedido de renovação de sua Licença de Operação (LO) de sua atividade de produção de alimentos na referida propriedade.

Teresina, 29 de setembro de 2006.

P. P. 3563

EDITAL

“**JOÃO BORGES DE SOUSA E CIA LTDA.**”, Av. Transamazônica, 93-A, Bairro Bomba, CEP: 64.500-000, Oeiras– PI, torna público que requereu junto à SEMAR, o pedido de Licença de Operação (LO) do **POSTO SÃO JOÃO**, de sua atividade de Revenda Varejista de Combustíveis.

Teresina, 29 de setembro de 2006.

P. P. 3562

A CENTRAL DE COOPERATIVAS APÍCOLAS DO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO – CASA APIS Torna público que requereu à Secretaria de MEIO AMBIENTE e RECURSOS NATURAIS – SEMAR, a licença Prévia e Licença de Instalação para a Indústria de Beneficiamento de Mel e Derivados da Abelha, Localizada no Distrito Industrial de Picos, Conjunto Pantanal, Lotes 48 e 49, Município de Picos – PI.

P. P. 3561